



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 497/2020

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear Comissão para Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 1.288 de 22 de Junho de 2015, conforme segue:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura:
ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
- Representante da Secretaria de Educação
MARIA LUCIMAR CANALLI
- Representantes dos Professores Municipais:
PAULA DAIANA DESCHK
IVETE DE FÁTIMA FAGUNDES
- Representante do Poder Executivo:
VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ
- Representante do Poder Legislativo:
VALTER OLIVEIRA DA LUZ
- Representante da Assessoria Jurídica:
MELISSA CASSIANA CARRER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 214/2017.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Junho de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2025
De 05/06/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br